



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente
M. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -
06.06.13

LEI Nº 4195, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA OFICIAL DE JUSTIÇA FRANCISCO DE ASSIS ALVES FEITOSA, a via de circulação 11 do Loteamento Juá Ville, com início na via de circulação 19 e término na via de circulação 15, sentido leste/oeste, na Vila Três Marias, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 03 (três) do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).////////


LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Autoria: Vereador Pedro Bertrand Alencar Montezuma Rocha